



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 191/07 **São Luís, 18 de abril de 2007.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por intermédio da Portaria G.P. nº 055/07, datada de 08 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO